PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04537/94

Autor: VICENTE BARBOSA
Data: 18/05/1994
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública a **Sociedade dos Pobres e Necessitados** e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidadae Pública a **Sociedade dos Pobres e Necessitados**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de Abril de 1994.

MARCILIO CARRILHO	-	PRESIDENTE
HERMANO MORAIS	-	PRIMEIRO Secretário
URUBATAN MAIA	-	SEGUNDO Secretário

Projeto de Lei nº 017/94.
Públicado no D.O de: 20/05/94.